

ATA Nº 013/2020

Aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Dorlan Ferreira. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 012/2020, da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove (19) de maio de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Alvaro fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078 e 079/2020; - Requerimento nº 006/2020; e, - Relatório de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2020. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 062/2020, que “Denomina Pórtico do Município”; - Projeto de Lei nº 063/2020, que “Denomina Salas de Aula do Município”; - Projeto de Lei nº 064/2020, que “Denomina a rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 065/2020, que “Denomina Campo de Futebol do Município”; - Projeto de Lei nº 066/2020, que “Denomina Quadra Esportiva do Município”. Colocados em discussão, os Vereadores salientaram e destacaram a importância das pessoas homenageadas com o empréstimos de seus nomes para denominar os prédios públicos, sendo eles: Darnes Pompermaier, Janice Zen Albertoni, Maximino Tassi, Vivaldino Alves Moreira – Vavá, e, Neri Luiz Lodi. O Vereador Daniel também destacou a importância das pessoas homenageadas e não há restrições a fazer sobre elas, mas entende que os Vereadores poderiam ter sido convidados a participar da escolha dos homenageados, já que em muitas dessas obras foram feitas com verbas buscadas pelos Vereadores. A Presidente salientou também que espera que os Vereadores sejam convidados para participar das solenidades de inauguração, principalmente do Pórtico, que no seu ponto de vista deveria ser dado o nome do senhor João Carlos Pompermaier, doador da área de terras onde o pórtico está sendo construído. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 062, 063, 064, 065 e 066/2020 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 067/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial assim como inclui na LDO e dá outras providências” e, - Projeto de Lei nº 068/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Colocados em discussão, os projetos foram amplamente debatidos, sendo que o Vereador Jaime salientou que estão sendo retirados dez mil reais de incentivo aos agricultores e lembrou que foi solicitado ao Executivo a relação dos produtores beneficiados com o auxílio e o valor que cada um recebeu, já que muitos produtores estão reclamando que não receberam o incentivo da municipalidade. O Vereador Nelsinho informou que os incentivos começaram a ser concedidos em dezembro do ano passado e destacou que todos os produtores rurais que solicitaram o auxílio ao Executivo receberam o valor correspondente, mas devido a esse ano ser de eleição, existe impedimento da lei eleitoral e por isso os incentivos não poderão mais

ser concedidos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 067 e 068/2020 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 070/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde (ESF 1) e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Agente Comunitário de Saúde – ESF 1, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 033/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 2753/2016”; - Projeto de Lei nº 071/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde (ESF 2) e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Agentes Comunitários de Saúde – ESF 2, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 045 e 052/2018, autorizados pelas Leis Municipais nº 3009 e 3059/2018”; - Projeto de Lei nº 072/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquina e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Operador de Máquina, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 041/2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2534/14”; - Projeto de Lei nº 073/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Cozinheira e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de duas (02) Cozinheiras, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 046 e 047/2018, autorizados pela Lei Municipal nº 3048/18”; - Projeto de Lei nº 074/2020, que que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Doméstica e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de uma (01) Doméstica, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 036/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 2866/17”; - Projeto de Lei nº 075/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Operário, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 048/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 3052/18”; - Projeto de Lei nº 076/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Psicólogo e dá outras providências”.

Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Psicólogo, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 031/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 3203/19”, e, - Projeto de Lei nº 077/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Motoristas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 033/2019, 034/2019 e 035/2019, autorizados pelas Leis Municipais nº 3216/19 e 3228/19.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que os projetos são todos de renovação de contratos e que precisam ser votados agora devido aos impedimentos eleitorais, mesmo que em alguns casos os contratos não estão prestes a vencer ou não tem necessidade no momento, como são os casos de quem trabalha nas escolas, que serão chamados apenas quando voltarem as atividades escolares. O Vereador Nelsinho salientou que os projetos receberam emendas limitando a este ano o prazo dos contratos, mas destacou que o próximo Prefeito irá encontrar dificuldades na prestação de serviços, como por exemplo, de Psicólogo, Motorista, Operador de Máquina, Agente de Saúde e Enfermeiro, pois os contratos estarão vencidos e não haverá mais a possibilidade de renovar. O Vereador Jaime disse que no início do mandato o Prefeito justificou a não renovação de contratos de alguns servidores porque ficaram no cargo dois anos, servidores esse que hoje fazem falta nas máquinas pesadas e outras funções devido a experiência, só que em muitos casos o Executivo renovou os contratos por quatro anos e agora novamente está solicitando a renovação. Disse que o novo Prefeito pode convocar uma Sessão Extraordinária no início do mandato e solicitar a prorrogação dos contratos. Destacou a necessidade de fazer um concurso público, pois o TCE vem apontando a contínua contratação emergencial. Nos casos que não é possível o concurso, pode ser feito um novo processo seletivo. Disse que os contratos receberam as emendas para não comprometer o futuro gestor, pois entende que ele deve escolher a sua equipe de trabalho. O Vereador Osmar lembrou que nos outros anos os contratos recebiam aprovação com prazo de dois anos e agora isso mudou. O Vereador Daniel perguntou ao líder de governo se os cinco atendentes de creche serão chamados agora ou somente quando voltarem as aulas, já que está tudo parado. O Vereador Alvaro informou que para certas funções apenas a lei será aprovada para não ingressar no período eleitoral onde é vedada a contratação. Onde for necessário será contratado e assim que voltarem as aulas as atendentes de creche serão contratadas conforme a necessidade. Lembrou que, por exemplo, os motoristas e outros cargos com contratos em vigor foram remanejados para outras áreas. O Vereador Nelsinho disse que o questionamento do Vereador Daniel foi importante e era também uma dúvida dos Vereadores do PDT. Criticou o Vereador Jaime por se contradizer quando lamenta que o atual Prefeito não renovou alguns contratos que foram assinados na Administração anterior mas quer que o próximo Prefeito tenha o direito de montar sua equipe de trabalho. Também salientou que o Vereador Jaime disse que o próximo Prefeito pode convocar uma sessão extraordinária para renovar os contratos emergenciais, só que se os contratos vencerem não será possível fazer a renovação e é por isso que disse que os contratos

deveriam ser aprovados com prazo maior. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as Emendas, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados os Pareceres e as Emendas Modificativas nº 001 em votação, foram todas aprovadas por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 007, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077/2020 em votação, foram todos aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 061/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado um (01) Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; - Projeto de Lei nº 069/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado três (03) Motoristas, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018”- Projeto de Lei nº 078/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 05 (cinco) Atendentes de Creche, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; e, - Projeto de Lei nº 079/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Cozinheira e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (uma) Cozinheira, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as Emendas, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados os Pareceres e as Emendas Modificativas nº 001 em votação, aprovadas por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 061, 069, 078 e 079/2020 em votação, foram todos aprovados por unanimidade. - Requerimento nº 006/2020, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita melhorias na estrada que dá acesso ao Perau de Janeiro. Colocado em discussão, o Vereador Daniel salientou que o município está investindo em turismo e gostaria que o acesso ao Perau de Janeiro seja melhorado, inclusive com o alargamento da estrada para que ônibus possam passar pelo

local, já que existe um empreendimento turístico e muitas pessoas de outros municípios visitam aquele ponto turístico. O Vereador Nelsinho lembrou que na administração passada apresentava requerimentos e os Vereadores da bancada do PP reprovavam os mesmos justificando que era só conversar com o prefeito. Disse que o alargamento das estradas é uma das prioridades da atual administração e muitas já foram alargadas e entende que todas as estradas devem estar em boas condições. O Vereador Jaime disse que o poder público deve sempre dar as melhores condições para a população. O Vereador Alvaro destacou as estradas que levam às comunidades de Linha Segredo, Pinhalzinho e Lajeado Ferreira, que foram alargadas e ficaram muito boas, dando boas condições dos agricultores se deslocarem. Colocado o Requerimento nº 006/2020 em votação, aprovado por unanimidade.

- Relatório de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2020. O Relatório foi colocado em discussão e recebeu alguns comentários. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e dez minutos (18:10 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.